



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – ADITIVO N.º 226/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º
092/2014 DE LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICA-
DOR PORTÁTIL, QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTA-
DO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINIS-
TRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A EMPRESA ABIX
TELECOM LTDA.

PROCOLO: 14.291.654-1

O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, nesta Capital, neste ato representada por seu Titular **WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**, Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **ABIX TELECOM LTDA**, com sede na Alameda Augusto Stelfeld, 1308, 1º andar, conjunto 06, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80.430-140, CNPJ n.º 03.068.511/0001-33, representada pelo Sr **HÉLIO ROBERTO SANTANA**, CPF n.º 842.843.159-00, RG N.º 4.192.478-0 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato n.º 092/2014 de locação de rádio comunicador portátil, resultante do PP n.º 023/2014, tendo em vista o que estabelece a Lei 15.608/07 Art. 103 inciso II, e art. 113, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** a partir de **11/12/2016** até **10/12/2017**, admitindo nova prorrogação, desde que no interesse da administração pública.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total do contrato com este aditivo passa a ser de **R\$ 499.996,20** (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos), e o **valor mensal R\$ 41.666,35** (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06421134.383 – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa: 3390.39 – despesas com pessoa jurídica, fonte 113.**

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 09 de NOVEMBRO de 2016.

Francisco José Batista de Costa
Diretor Geral da SSP/PR

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

HÉLIO ROBERTO SANTANA
ABIX TELECOM LTDA

TESTEMUNHA 1

Débora Cominese
CPF: 021.438.889-10

RG 6324787 1

TESTEMUNHA 2

WASHINGTON C. LIMA

Nº: 8.308.129-5